

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090201/2023.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100301/2023.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090301/2023.....	1
DECRETO Nº. 042, DE 20 DE MARÇO DE 2024	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090201/2023

CONTRATO Nº 090201/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA-ME, CNPJ 20.452.964/0001-88. VALOR INICIAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). VALOR REFERENTE a 25%: \$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo aditivo de prazo(seis meses) e Valor ao Contrato nº 090201/2023, o qual trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto eletrônico em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Administração e Finanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Edson de Sousa Viana- Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 08 de fevereiro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100301/2023

REF. CONTRATO Nº 100301/2023 - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, C.N.P.J. 35.542.612/0001-90. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao contrato 100301/2023, referente Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Valor contratual permanece inalterado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração ; 04 122 Administração Geral; 04 122 002 Administração Geral; 04 122 002 2013 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e

Finanças; 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2024. VIGENCIA: de 10/03/2024 a 10/03/2025 perfazendo um período temporal de 12 (doze) meses a contar da data de exaurimento do prazo contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro Filho – Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 07 de março 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090301/2023

REF. CONTRATO Nº 090301/2023 - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, C.N.P.J. 35.542.612/0001-90. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao contrato 090301/2023, referente Contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo nº 0050616-27.1999.4.03.6100) visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. Valor contratual permanece inalterado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2156 0000 Manut. Do Controle Interno, Contábil e Jurídico Municipal; 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024. VIGENCIA: de 09/03/2024 a 09/03/2025 perfazendo um período temporal de 12 (doze) meses a contar da data de exaurimento do prazo contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro Filho – Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 07 de março 2024.



Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

DECRETO

DECRETO Nº. 042, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE, DA DIVISÃO DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E COMBATE À POBREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **WERBETTE PEREIRA DE GÓIS** no cargo de **CHEFE**, da Divisão de Incentivo à Agricultura Familiar, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E COMBATE À POBREZA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208